

COMEÇA OBRA QUE PROMETE REDUZIR ALAGAMENTOS

Redação
jornalismo@tribunadoparana.com.br

Começou a construção de duas bacias de contenção no Rio Atuba, uma importante intervenção de macrodrenagem que acontece na Rua Irma Schreiner Maran, no Santa Cândida, em Curitiba. A obra busca prevenir alagamentos na região norte da cidade e também contribuir para o sistema de drenagem dos municípios vizinhos de Pinhais e Colombo.

De acordo com o prefeito Eduardo Pimentel, essa é uma das maiores intervenções executadas na cidade para enfrentar os desafios das chuvas intensas, cada vez mais comum. O projeto deve beneficiar diretamente os moradores dos bairros Santa Cândida, Bairro Alto, Baccacheri, Atuba e Cajuru, além da região metropolitana.

“O município é Curitiba, mas a obra é metropolitana e muito importante para conter enxentes e garantir mais segurança para a população. Estamos construindo grandes bacias, lagos de grandes dimensões para reservar uma volumosa quantidade de água, funcionando como os parques Barigui e Tingui, que ajudam a evitar alagamentos”, disse o prefeito.

Retenção temporária da chuva

A obra prevê a construção de duas bacias para a retenção temporária da água das chuvas que ocuparão uma área de aproximadamente 100 mil m² e terão capacidade de armazenar até 150 mil m³ de água. A área da implantação é limitada entre o Rio Atuba e as ruas Paulo Kulik e Dario Nogueira dos Santos. O volume de água que ficará retido nas bacias daria para encher 60 piscinas olímpicas. Todo esse volume será escoado lentamente para o rio, reduzindo a pressão sobre o sistema de drenagem e prevenindo alagamentos em ruas e casas.

Realizado em parceria com o Ministério das Cidades, o investimento na obra será de R\$ 26 milhões, com recursos municipais e do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) renas-sados via Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2º.

COMUNICADO

A empresa Kingraf Indústria Gráfica Ltda, solicita o comparecimento do seu funcionário Lehan Nelson de Oliveira em seu local de trabalho situada à Br 116 (Linha Verde) Km 101,5 nº 13610 Vila Fanny Curitiba – Pr, impreterivelmente no prazo de 48 horas, para tratar de assuntos de seu interesse.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FÓRUM DESCENTRALIZADO DE SANTA FELICIDADE
VARA DA FAMÍLIA – SANTA FELICIDADE

Vila Venero, 1490 – Santa Felicidade – Curitiba/PR – CEP 82.020-470

Edital nº 18/2025

EDITAL DE SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara de Família de Santa Felicidade, Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juiz tramitaram os autos nº 0025303-55.2024.8.16.0001, de Ação de Interdição/Curatela, em que é requerente Solange Chuelong Cunha, residente na Av. Verador Toaldo Túlio, nº 112, apto 02, Santa Felicidade, Curitiba/PR e interditado Marcelo Luiz Chuelong, residente na Av. Verador Toaldo Túlio, nº 112, apto 03, Santa Felicidade, Curitiba/PR, tendo sido declarada por sentença a substituição da curatela do interditado da Sra. Ladi Ângela Toaldo Chuelong para a Sra. Solange Chuelong Cunha.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Curitiba/PR, aos 14 de março de 2025.

LYDIA APARECIDA MARTINS

Juiza de Direito

Documento assinado digitalmente - Lei nº 11.419/2006

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Autorizo a proceder-se a contratação, conforme parecer jurídico nº 050/2025, nos termos abaixo descritos:

INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025

OBJETO: PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO NO CURSO “O NOVO IBS DA REFORMA TRIBUTÁRIA E O ISS NA CONSTRUÇÃO CIVIL”

CONTRATADA: MANGIERI & CIA CURSOS E EDITORA LTDA
CNPJ:14.744.004/0001-99

VALOR: R\$ 3.000,00.

Tibagi, 24 de março de 2025

RILDO EMANOEL LEONARDI

Prefeito Municipal

Demarcação de divisa Rua Visconde de Guarapuava 4.908

Eu Rubens Gasparello Pinheiro CPF 146.870.039-15 e Rosiliane Gasparello Pinheiro CPF 938.699.839-49 , ambos residentes e domiciliados sito a rua: Visconde Guarapuava nº4.908 constante na transcrição nº 56.394 do livro “B” da 6º circunscrição de Curitiba no Estado do Paraná.

faz divisa com o lote de transcrição de nº 14.535 da 1º Circunscrição de Curitiba e outros

Deste sentido realizei essa publicação em 3(três) edições para que se alguém interessado for, se manifeste num prazo de 15(quinze) dias após o início dessa publicação. Para querendo contestar, concordar, discordar e analisar todas as medidas que estão tomadas e já protocoladas na 6º circunscrição de Curitiba sito o endereço de nº Rua Nunes Machado nº 68 sala 401 Centro Curitiba -Pr .

Para interessados caso se manifestem a topografia devidamente assinada pelos outros confrontantes e com guia de Art assinada e paga se encontra sob o protocolo de nº 628.453 da 6º Circunscrição de Curitiba.

Qualquer informação se encontra a disposição o Senhor Paulo César Kluge cujo fone é 41-99811-6175 ou através do e-mail ikconstrucoes@hotmail.com para uaisquer esclarecimentos.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0007/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0007/2025 TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item, MODO DE DISPUTA ABERTO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÃO DE NOVOS, PARA EXECUÇÃO POR DEMANDA, EM DIVERSAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE DOUTOR ULYSSES.

VALOR MÁXIMO: R\$ 246.666,63 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 07/04/2025 às 09:00min.

ANALISE DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE DISPUTA: dia 07/04/2025 a partir das 09:00min.

LOCAL: Portal: plataforma de Pregões Eletrônicos da empresa LICITANET – Licitações Eletrônicas 4.0 no Site: <https://www.licitanet.com.br/>.

VALIDADE DO CONTRATO: 12 MESES.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto a Superintendência de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, sito a Rua Olívio Gabriel de Oliveira, 10, Centro, das 08h00minh às 16h00minh. O edital completo encontra-se disponível no endereço eletrônico www.doutorulyses.pr.gov.br no link licitações.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses/PR, 14 de março de 2025.



SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO ESTADO DO PARANÁ – SINDUSCON-PR



SERVICO SOCIAL DO SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO ESTADO DO PARANÁ – SECONCI-PR

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – EDITAL DE CONVOAÇÃO

Pelo presente edital, convido as empresas associadas ao Sinduscon-PR e ao Seconci-PR, a participarem da Assembleia Geral Ordinária que será realizada em sua sede administrativa, na Rua João Viana Seiler, nº 116, no dia 28 de março de 2025, às 16h00, em primeira convocação, ou às 17h00, em segunda convocação, a fim e ser deliberada a seguinte ordem do dia “I – Discussão e votação do balanço e prestação de contas referentes ao exercício encerrado em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro, do Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado do Paraná e do Serviço Social do Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado do Paraná - Seconci-PR, em atendimento ao artigo 15 do Estatuto do Sinduscon-PR e ao artigo 19 do Estatuto do Seconci-PR”.

Curitiba, 12 de março de 2025.
Carlos Augusto Emery Cade. Presidente.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº0004/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES – PR CNPJ 95.422.911/0001-13

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA, MINI TRATOR, CARRETA DE MADEIRA, SELADORA E FREEZER, PARA USO NAS COMUNIDADES QUILONOMBALAS DO GRAMADINHO E VARZÉAO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. Onde se lê no Edital: Subitem 9.11. b) A empresa participante deverá apresentar declaração de que o fabricante possui Assistência técnica e Peças em concessionária autorizada a uma distância rodoviária de até 350 km (trezentos e cinquenta quilômetros) do Município de Doutor Ulysses/PR, a fim de mitigar custos à Administração Municipal quanto ao deslocamento do equipamento ou demora na recepção de peças durante o período de garantia (conforme Anexo IX).

Lela-se: Subitem 9.11. b) A empresa participante deverá apresentar declaração de que o fabricante possui Assistência técnica e Peças em concessionária autorizada a uma distância rodoviária de até 350 km (trezentos e cinquenta quilômetros) do Município de Doutor Ulysses/PR, a fim de mitigar custos à Administração Municipal quanto ao deslocamento do equipamento ou demora na recepção de peças após o período de garantia (conforme Anexo IX).

Onde se lê no Edital: 18.2. i) A Assistência técnica do equipamento deverá ser prestada pela empresa vencedora ou concessionária autorizada a uma distância rodoviária de até 350 km (trezentos e cinquenta quilômetros) do Município de Doutor Ulysses/PR, a fim de mitigar custos à Administração Municipal quanto ao deslocamento do equipamento ou demora na recepção de peças após o período de garantia.

Lela-se: 18.2. i) A Assistência Técnica durante o período de garantia do equipamento, deverá ser prestada pela empresa vencedora ou concessionárias autorizadas, pelo prazo mínimo 1 ano a partir da entrega e deverá ser realizada na sede do município, sendo que caso houver necessidade de prestar a assistência técnica em outro município as despesas poderão ser cobradas da empresa vencedora.

Onde se lê no Edital: 18.1. p) A contratada deverá prestar garantia técnica do equipamento, em um raio de 250 km da sede do município.

Lela-se: Texto Suprimido.

Dado ao número de correções realizadas no Edital, edital retificado será publicado e com isso altera-se a data de abertura e julgamento do presente Certame para 09/04/2025 às 09h:00min, a ser processada junto a Plataforma de licitações eletrônicas da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL COMPRA em <https://www.bll.org.br/>.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto a Superintendência de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, sito a Rua Olívio Gabriel de Oliveira, 10, Centro, das 08h00minh às 16h00minh. O edital completo encontra-se disponível no endereço eletrônico www.doutorulyses.pr.gov.br no link licitações.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses/PR, 24 de março de 2025.

Luiz Otero Moreira Fitz
Pregoeiro Oficial

COHAB
Curitiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
COMPANHIA DE HABITAÇÃO
POPULAR DE CURITIBA

EDITAL DE CONVOAÇÃO 60ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, 141ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA e 455ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas, Membros do Conselho de Administração e Diretoiros Executivos, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, Assembleia Geral Extraordinária e Reunião do Conselho de Administração, a serem realizadas no dia 31 de março de 2025, às 10h, 11h e 11h30, presencialmente, na Rua Barão do Rio Branco, nº 45 – 6º andar, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 60ª Assembleia Geral Ordinária:

1. Prestação de contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;

2. Destinação do resultado líquido do exercício;

3. Eleição dos membros para compor o Conselho Fiscal; e

4. Outros assuntos de interesse da Companhia.

- 141ª Assembleia Geral Extraordinária:

1. Homologação da proposta para Aumento de Capital;

2. Proposta para aumento de Capital Social;

3. Alteração do Estatuto: Capítulo II – DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES – Artigo 11 e Seção I – DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – Artigo 27, inciso VI; e

4. Outros assuntos de interesse da Companhia.

- 455ª Reunião do Conselho de Administração:

1. Assinatura da Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa 2024/2025, em atendimento ao Art. 8º, inciso I da Lei nº 13.303/16; e

2. Outros assuntos de interesse da Companhia.

Curitiba, 19 de março de 2025.

André Baú

Presidente do Conselho de Administração